



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 778/2008.

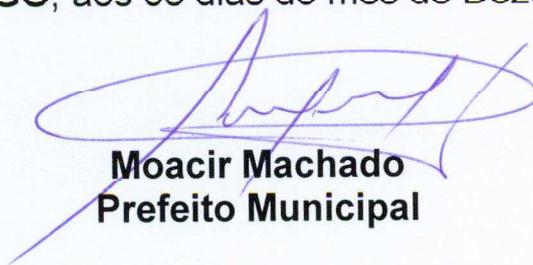
“Autoriza a doação da Área que Específica e da outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, ao INSS o seguinte: **Lote 02 da Entre Quadra 41/42 – Centro, no Loteamento denominado Cidade de Santo Antonio do Descoberto neste Município.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2008.



**Moacir Machado
Prefeito Municipal**